AÇÃO DE FORMAÇÃO

A gestão de casos colaborativa na intervenção social com pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade: da teoria à prática

No âmbito da intervenção social, a gestão de casos tem sido definida como um processo colaborativo de prestação de serviços que incorpora uma dupla vertente: (i) suporte direto ao/à cliente, assente no desenvolvimento de um plano individualizado de suporte e (ii) coordenação e optimização dos recursos in/formais disponíveis de modo a garantir uma resposta ajustada às necessidades particulares dos/as clientes. Esta abordagem tem sido apontada como eficaz na intervenção social junto de populações muito vulneráveis (com múltiplas necessidades e envolvidas em rotas de pobreza e exclusão social), dado que necessitam de uma ampla gama de apoio proveniente de diferentes profissionais e serviços. No entanto, a implementação do modelo de gestão de caso afigura-se como um desafio para todos os/as envolvidos/as no sistema de intervenção social actual: serviços, profissionais e clientes.

OBJETIVOS

Esta ação de formação pretende fornecer um espaço de discussão e reflexão sobre boas práticas, estratégias eficazes, constrangimentos e desafios que se colocam à operacionalização do modelo de gestão de caso colaborativo no actual contexto da intervenção social. Procura-se fortalecer os/as profissionais que se encontram na prática directa para intervir (pensar e actuar) mais eficazmente junto dos/as clientes vulneráveis em cada uma das fases do modelo de gestão de caso colaborativo. Será dado especial enfoque sobre os elementos centrais que compõem uma relação de ajuda, incluindo a construção de confiança, o estabelecimento e negociação de objetivos, envolvimento e motivação dos/as clientes, procedimentos e documentação a adoptar durante o processo de ajuda.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A formação desenvolve-se ao longo de 12 sessões mensais e integra uma componente teórica (assente nos princípios e actuação das abordagens colaborativas e centradas nas competências) e de reflexão prática (estratégias e boas práticas). A formação será constituída por um total de 72 horas presenciais (12 sessões mensais/6h).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Privilegia-se o uso de metodologias dinâmicas, participativas e criativas que valorizem a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal: análise de casos e treino de competências práticas através de preparação de entrevistas e técnica de role-playing, visionamento e discussão de filmes. Avaliação contínua de pergunta-resposta entre formador/a e formandos/as; realização de exercícios práticos durante a sessão e de trabalhos individuais ou equipa.

DIAS: 09/03; 10/04; 15/05; 05/06 e 26/06; 17/07; 20/09; 02/10 e 23/10; 13/11; 12/12 de 2018

HORÁRIO 10.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h

DURAÇÃO: Total -66 horas presenciais / 6horas cada sessão

INSCRIÇÃO: Pagamento na totalidade = 220€; ou Pagamento em 2 prestações: 120€ (6 sessões) +100€ (5 sessões)

LOCAL: CPCJ de Almada: Rua Dr. António Elvas A, 2810-262 Feijó – Almada.

PÚBLICO-SUJEITO: Profissionais de organizações de intervenção social

PRÉ-REQUISITO: Ter frequentado ações de formação sobre Abordagens Colaborativas promovidas em 2017

ÁREA DE FORMAÇÃO 762 – Trabalho Social e Orientação

MODALIDADE DE FORMAÇÃO Formação contínua de atualização

FORMA DE ORGANIZAÇÂO Formação presencial

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO Prioridade a Associados/as da EAPN Portugal // Número de ordem de receção de inscrição

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO Presença obrigatória em pelo menos 80% do total da duração da ação e aproveitamento no final da formação

FORMADORA

Sofia Rodrigues Doutoranda em Psicologia na Universidade de Aveiro; Licenciada em Psicologia, ramo Psicologia Clínica Dinâmica; Pós-graduada em Análise e Intervenção Familiar; Especialização em Intervenção Sistémica e Familiar pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar; Integra a equipa do Gabinete de Investigação em Saúde Familiar e Comunitária da Universidade de Aveiro; Co-Autora do livro "Famílias pobres: desafios à intervenção social".

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÔES A ficha de inscrição pode ser fotocopiada

Após confirmação da sua inscrição, o pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (NIB 0033 0000 000 45757781 95), numerário ou cheque (à ordem da EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação).

As inscrições são limitadas a 16 participantes e devem ser realizadas até ao próximo dia 5 de março para:

EAPN Portugal / Núcleo Distrital de Setúbal

Avenida Dom João II, Nº14 R/C Dto - 2910-548 Setúbal. Tlm: 936873916 | setubal@eapn.pt

Promotor

Com apoio